



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

EDITAL N.º 98 / 2023

Cristina Lasalete Cardoso Vieira, Presidente da Câmara Municipal do Marco de Canaveses, ao abrigo da competência da alínea t) do n.º 1 do artigo 35.º e da faculdade conferida pelo artigo 36.º e para os efeitos estatuído no artigo 56.º do Regime Jurídico aprovado pela Lei 75/2013, de 12 de setembro, em articulação com os artigos 44.º, 46.º, 47.º e 159.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro e do despacho n.º 97-GP-2023, de 14.12.2023, torna-se público que, realizar-se-á uma **feira municipal extraordinária no dia 22 de dezembro de 2023**, nos termos da alínea ee) do n.º 1 do artigo 33.º e do n.º 3 do artigo 35.º, ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e de acordo com o n.º 1 do artigo 13.º do Regulamento das Feiras, Mercado e Venda Ambulante do Município do Marco de Canaveses

Para constar, se lavrou o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais de estilo no concelho, bem como no site da Câmara Municipal www.cm-marco-canaveses.pt.

Paços do Concelho de Marco de Canaveses, 14 de dezembro de 2023

A Presidente da Câmara,

Dra. Cristina Vieira